

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – BOLSA DE ESTUDO – BOLETIM DE CANDIDATURA – MAIORES DE IDADE

ALUNO *Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL FREGUESIA

*TELEFONE TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO:

*NOME DO PAI

*NOME DA MÃE

QUALIDADE DO REQUERENTE

- PROPRIETÁRIO
 COMPROPRIETÁRIO
 LOCATÁRIO
 USUFRUATUÁRIO
 MANDATÁRIO
 TITULAR DO DIREITO DE USO E HABITAÇÃO
 OUTRO:

DE: (preencher se aplicável)

Nº. DE CONTRIBUINTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL FREGUESIA

TELEFONE TELEMÓVEL

E-MAIL

1. INFORMAÇÕES CURRICULARES

ANO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO

- 10.º
 11.º
 12.º
 ENSINO SUPERIOR
 ANO:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CURSO

ANO QUE FREQUENTOU NO ÚLTIMO ANO LETIVO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CURSO

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA (MÉDIA)

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR _____

RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR (a comprovar com a entrega da declaração de rendimentos)

GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA	IDADE	RENDIMENTOS MENSIS CERTOS (ordenados, gratificações, pensões ou outras remunerações mensais ilíquidas)
Aluno				

NOTAS:

Formula de cálculo da Capitação: $C = \frac{R - (I + H + S)}{12N}$

- C** = Rendimento "per capita"
- R** = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar
- I** = Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho ministerial
- H** = Encargos anuais com a habitação, até ao limite fixado no regulamento
- S** = Encargos com a saúde, devidamente comprovados
- N** = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

3. ENCARGOS PRÓPRIOS DA FAMÍLIA (a comprovar documentalmente quando não constem da declaração de rendimentos)

Encargos médios da família por doença _____ €

Valor anual dos encargos com a habitação _____ €

Impostos e contribuições pagas (IRS 2012, IRC, IMI, Segurança Social) _____ €

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O ALUNO ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS

AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTES BOLETIM. FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, REPOSIÇÃO DA QUANTIA INDEVIDAMENTE RECEBIDA.



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Fotocópia BI/CC
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal, no caso de entregar o BI
- Certidão de matrícula
- Documento comprovativo da classificação obtida no ano anterior àquele no qual o aluno se encontra matriculado (no caso dos alunos matriculados pela primeira vez no ensino superior, a classificação deverá corresponder à média com que se candidatou ao respectivo curso)
- Ensino Superior – Documento comprovativo do número de matrículas efectuadas no curso em que o aluno se encontra inscrito
- Fotocópia da declaração de IRS 2012 e respetivos anexos. (No caso de não ter declaração de IRS 2012 deverá ser apresentada Declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento/dispensado da apresentação)
- Fotocópia da nota de liquidação do IRS 2012
- Fotocópia da declaração de IRC 2012 e respetivos anexos da sociedade(s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio
- Fotocópia da escritura de constituição da(s) sociedade(s)
- Fotocópia da demonstração de resultados do IRC de 2012
- Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal de cada membro do agregado familiar que aufera rendimento
- Fotocópia dos recibos de pensões (aposentações ou reforma, velhice, invalidez, sobrevivência) do ano anterior ao da candidatura
- Fotocópia do comprovativo de pensão de alimentos, do ano anterior ao da candidatura (Na ausência de pensão de alimentos estipulada pelo Tribunal, deverá apresentar declaração de honra onde conste o valor mensal da mesma.)
- Situação de desemprego – declaração emitida pelos serviços da Segurança Social, da qual conste o montante do subsídio auferido, com a indicação do início e do termo e, na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio
- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego
- Comprovativo do rendimento social de inserção, com a indicação do montante e data de início
- Recibos de renda e respectivo contrato de arrendamento, ou declaração comprovativa da prestação do empréstimo para aquisição de habitação própria, do ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstos na declaração de rendimentos)
- Recibos das despesas com saúde relativos ao ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstas na declaração de rendimentos)
- Declaração de honra com informação relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar
- Declaração com confirmação da Junta de Freguesia da residência e composição do agregado familiar do aluno
- Outros documentos

DESPACHO

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de bolsa de estudo – boletim de candidatura – maiores de idade, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de bolsa de estudo – boletim de candidatura – maiores de idade, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.